



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que a presente ☒ Lei, ☐ Decreto,
☐ Portaria, ☐ Outros, foi publicada (o) no
Mural da Prefeitura Municipal de Cariri do
Tocantins, para conhecimento público.

Cariri do Tocantins-TO: 18/11/2020
Tanaka

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

Tayná Ayume P. Tanaka
Diretora de Gestão de
Recursos Humanos
Decreto 040/2020

LEI N º523, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a denominação do Laboratório de Informática situado na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Cariri/TO **“PROFESSOR VALDEMIR DA SILVA ALMEIDA”**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Constituição Federal/88 e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Laboratório de Informática situado na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Cariri/TO **“PROFESSOR VALDEMIR DA SILVA ALMEIDA”**.

Art.2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação do Laboratório de Informática situado na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Cariri/TO **“PROFESSOR VALDEMIR DA SILVA ALMEIDA”**.

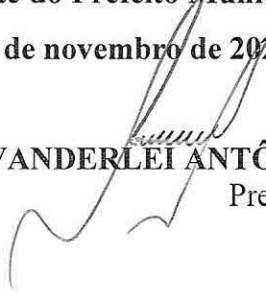
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 18 dias do mês de novembro de 2020.


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal